



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

| Item | SERVIDOR | Matrícula SIAPE | CARGO | Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento | INTERSTÍCIO | PROCESSO Nº |
|------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|--|----------------------------|----------------------|
| 01 | Franklin Torres Brandão | 1786972 | Administrador | E-404 para E-405 | 12/11/2014 a 12/05/2016 | 23600.000193.2017-91 |
| 02 | Rosana Santos de Oliveira | 0275440 | Assistente em Administração | D-415 para D-416 | 02/07/2015 a 02/01/2017 | 23300.000339.2017-83 |


JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA
Diretor de Gestão de Pessoas